



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 028/97 DE 06 DE OUTUBRO DE 1997

"AUTORIZA DOAÇÃO DE COMBUSTÍVEL".

VICENTE MAZZARO, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de

LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar mensalmente 120 Lts (Cento e Vinte) Litros de combustível, à Professora Vanessa nas aulas de Ginástica, ministrado junto ao Conselho Comunitário de Major Vieira.

Art.2º - A despesa ocorrerá através do Orçamento Municipal na seguinte classificação institucional e programática:

Órgão - 03.00 - Encargos Gerais do Município

Unidade - 03.01 - Secretaria de Assistência Comunitária

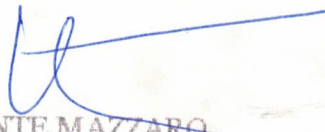
Projeto - 030115814872.036 - Manutenção da Assistência Comunitária

Dotação - 3120.00 - Material de consumo

Art.3º - Os benefícios concedidos por esta Lei terão vigência até 31 de dezembro de 1997.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 06 de outubro de 1997.


VICENTE MAZZARO
Prefeito Municipal

Aprovado em Discussão Unica.

Em 09 de 12 de 1997


PRESIDENTE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E
JUSTIÇA PARA DAR PARECER
de 1997
09 de Outubro
PRESENTE

Câmara de Vereadores de Major Vieira
A Sanção do Sr. Prefeito Municipal
Em 09 de 12 de 1997